



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-15.925.097 e do CPF nº 063.815.946-67, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA FREI ORESTES - CASA DA CRIANÇA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.746.442-0003-44, estabelecido nesta cidade, na Av. Guarda-mor Carneiro, nº 500 - Centro, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representada por sua Diretora, **IRMÃ MARIA DO CARMO MONTEGUTTI**, portadora do RG nº 17.529.258-9 SSP/SP, CPF nº 065.435.868-00, doravante denominada **PROPONENTE**, e

Considerando o requerimento apresentado em 03 de agosto, pela Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes, e o deferimento da Gestora do Termo de Fomento e do Senhor Prefeito Municipal ao pedido apresentado;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Fomento nº 01/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2021 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a redação constante do documento anexo a este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **Termo de Fomento N° 01/2021** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e a Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes.


E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 9 de agosto de 2021.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal



IR. MARIA DO CARMO MONTEGUTTI
Diretora da Sociedade de Educação e
Assistência Frei Orestes

Testemunhas:

Ass. #1: 
Nome: Wendel Ribeiro Lima

CPF: 752.486.836-00

Endereço: R. Nossa Sra. Aparecida
252 - Paraisópolis - MG

Ass. #2: 
Nome: Feliane Evelin Tabata Soares

CPF: 016 460 206 26

Endereço: Rua das Filipas 92
Jardim Vale do Sol, Paraisópolis MG